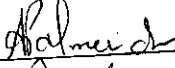
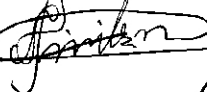

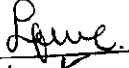

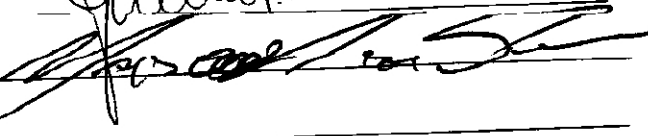


ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, na sala das sessões às vinte horas e quinze minutos, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária sob a presidência do Exm^o. Sr. José Marques Figueiredo de Souza, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Elismar de Jesus Nogueira e ocupando a segunda secretaria a nobre Vereadora Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antonia Parreira Almeida, Edimilson de Aguiar Oliveira, Marcos Alexandre da Silva, Luciano Napolis Costa e Vicente Ferreira. Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão, iniciando com a audição de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida passou-se para leitura das correspondências recebidas: of. nº103/SEMEC/2016, of.nº104/SEMEC/2016, Requerimento Muncípe Janilton Souza/TRIBUNA, Of n.306/16. Após passaram-se para apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº 794/16- Vindo do Executivo "Altera a Lei Municipal nº414/05, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pontal do Araguaia-MT". Em seguida passou-se para leitura do parecer da Assessoria Jurídica da Casa e dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e foram votados os seus pareceres por unanimidade, passando-se ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº795/16- Vindo do Executivo "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício financeiro de 2016, e dá outras providencias". Em seguida passou-se para leitura do parecer da Assessoria Jurídica da Casa e dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação que segundo consta a Presidente da Comissão, Ver^a. Elismar de Jesus Nogueira opina pela não aprovação do Projeto de Lei nº795/16, conforme parecer do Dr. Domingos Sávio de consulta formulada pelo Ver. Leandro de Cardoso, em anexo; a Comissão de Economia e Finanças segundo consta a Relatora da Comissão. Ver^a Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva opinam pela não aprovação do Projeto de Lei, conforme parecer do Dr. Domingos Sávio de consulta formulada pelo Ver. Leandro de Carlos Cardoso e foram rejeitados os seus pareceres por unanimidade, passando-se ao mérito do Projeto que foi votado e aprovado por maioria. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 797/16-Vindo do Executivo " Autoriza o Poder Executivo a conceder alteração nos arts. 72 e 92 da Lei Municipal nº 295/2001 e dá outras providencias". Após a leitura o Projeto foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

nº798/16- Vindo do Executivo "Autoriza o Executivo Municipal a fazer adequações na Lei Municipal nº295/2001. Após a leitura o projeto foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra o Sr. Janilton Souza que falou com relação a educação, saúde e o comércio local em nosso município cobrando atitudes dos vereadores e também ressaltou o fato de não ter usado a tribuna em sessão anterior pois segundo ele foi impedido por não ter manifestado requerimento em tempo hábil e pediu que o mesmo rigor seja dado nas soluções dos problemas da sociedade. Após o Sr. Presidente falou que tudo depende em atender o Regimento Interno da Casa e que o Sr. Janilton falou de vários assuntos porém o assunto ao qual ele citou no requerimento não foi citado pelo mesmo que se trata de invasão de águas pluviais em sua residência na rua Dalvina Souza Santos não foi abordado. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão da qual lavrou esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos Vereadores presentes.

Verª Antonia Parreira Almeida 
Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira 
Verª Elismar de Jesus Nogueira _____
Ver. José Marques Figueiredo de Souza 
Ver. Leandro de Carlos Cardoso _____
Verª Leila Aparecida Antonia Barbosa e Silva 
Ver. Euzene Nepolis Costa 
Ver. Marcos Alexandre da Silva 
Ver. Vicente Ferreira _____